

-----ATA NÚMERO DEZASSEIS -----

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,  
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2018. -----

----- Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico.

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.** -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** 1 - Junta de Freguesia de Santo Aleixo / Associação Propagar Alegria - Pedido de Apoio. **Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos.** 1 - Renovação da Vigência do Contrato de Prestação de Serviços na Área de Engenharia Civil. **Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças.** 1 - Resumo Diário de Tesouraria do dia 9 de Agosto de 2018. 2 - Alteração Orçamental N.º.12 e Alteração às Gop's N.º.11. **Subunidade Orgânica de Património.** 1 - Maria Beatriz Xavier - Pedido de Autorização para Venda de 50% do Prédio Urbano sito na Rua Luís de Camões n.º.41 – Monforte. **Serviço de Biblioteca.** 1 - Pedido de Reforço do Fundo de Maneio da Biblioteca Municipal. **Serviço de Ação Social.** 1 - Futebol Clube Monfortense - Constituição dos Novos Órgãos Diretivos. 2 - Renovações do Cartão Municipal do Idoso. 3 - Protocolo para uma Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género e na Construção do Plano Intermunicipal para a Igualdade. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** 1 - Processo de Obras Particulares N.º.01/2018/8 – Legalização. 2 - Renovação para Instalação de um Painel Publicitário "Outdoor". **Período de Intervenção do Público.** -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – AGOSTO CULTURAL.** Por ocasião das tradicionais Festas em Honra de Nossa Senhora do Parto, em Monforte, o Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal vai promover um conjunto de exposições,

de 14 a 29 de agosto. Galeria Municipal Domingos Maria Peças – “**20 anos após o seu falecimento – Homenagem Póstuma a António Maria Cunha** “ ; Biblioteca Municipal – “ **Exposição em Cerâmica de Rui da Rosa** “ e “ **Saúde Sexual e Reprodutiva. Ontem e Sempre // MDM-Movimento Democrático de Mulheres**” CEFUS “**500 Anos de Existência da Santa Casa da Misericórdia de Monforte** “.

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

**1 - JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ALEIXO / ASSOCIAÇÃO PROPAGAR ALEGRIA - PEDIDO DE APOIO.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.193.** A Junta de Freguesia de Santo Aleixo e a Associação Propagar Alegria vão realizar as Festas Tradicionais em Honra do seu Padroeiro, de 24 a 28 de agosto, pelo que solicitam a habitual colaboração da Câmara Municipal. Considerando o interesse que o evento desperta em toda a população, sendo hoje um espaço de sã convivência entre os muitos naturais que aproveitam esta época para visitar familiares, de movimento, cor, emoções, demonstração de vitalidade cultural e forte devoção religiosa, a Câmara, no uso da competência prevista na alínea p), nº.1, artigo 33º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio financeiro de 1,000,00€ ( mil euros ) à Associação Propagar Alegria, e prestar o apoio logístico solicitado. Após a realização da atividade, a Associação fica obrigada a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela Câmara, no prazo de 30 dias. -----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** -----

**1 - RENOVAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL.** -----

O Senhor Presidente informou que por seu Despacho de 31 de julho último, proferido no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), nº.2, do artigo 35º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, **decidiu**, em conformidade com o estabelecido no artigo 16º. da Lei nº.112/2017, de 29 de dezembro, renovar o contrato de prestação de serviços celebrado em 06 de agosto de dois mil e quinze, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto do mesmo ano, renovado tacitamente, até ao limite de três anos, terminando a trinta e um de julho de dois mil e dezoito, com a empresa Cálculohabilis – Serviço de Engenharia, Lda, representada pelo sócio gerente Engenheiro Civil Ricardo Filipe Duro Carrilho, único trabalhador afeto à referida empresa, por satisfazer necessidades permanentes dos serviços e estar sujeito ao poder hierárquico,

cumprindo horário de trabalho. Pelas razões referidas, foi considerado trabalhador precário, após definição dos postos de trabalho aprovados através de deliberação nº.138, tomada em reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 06 de junho de 2018. Assim, em consonância com o estabelecido no artigo 16º., da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, os vínculos laborais das pessoas que se encontram na situação abrangida pela regularização extraordinária, iniciam nova vigência até à conclusão dos correspondentes procedimentos concursais. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** -----

**1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA DO DIA 9 DE AGOSTO DE 2018.** -----

Presente o resumo diário de tesouraria de nove de agosto de dois mil e dezoito, o qual acusa um saldo de 156.298,16€ (cento e cinquenta e seis mil duzentos e noventa e oito euros e dezasseis cêntimos) assim repartidos: 101.155,93€ (cento e um mil cento e cinquenta e cinco euros e noventa e três cêntimos) em Operações Orçamentais, 55.142,23€ (cinquenta e cinco mil cento e quarenta e dois euros e vinte e três cêntimos) em Operações não Orçamentais. -----

**2 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº.12 E ALTERAÇÃO ÀS GOP'S Nº.11.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.194.** Analisada a proposta, a Câmara, ao abrigo do disposto na alínea d), nº.1, artigo 33º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a 12ª Alteração Orçamental/2018, que importa, quer nos reforços, quer nas anulações, em 163.525.00€ (cento e sessenta e três mil quinhentos e vinte cinco euros). **Alteração às Gop's nº.11.** Foi presente e aprovada, por unanimidade, a 11ª. Alteração às Grandes Opções do Plano.-----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO** -----

**1 - MARIA BEATRIZ XAVIER - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE 50% DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA LUIS DE CAMÕES Nº.41 – MONFORTE.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.195.** Maria Beatriz Xavier, proprietária do prédio urbano sito na Rua Luís de Camões, nº.41, descrito na Conservatória do Registo Predial de Monforte sob o nº1780, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº.1136, da freguesia de Monforte, adquirido à Câmara Municipal no âmbito do Regulamento de alienação dos fogos propriedade do Município aos seus arrendatários e de alienação dos fogos devolutos, solicita autorização para vender 50% do fogo ao seu companheiro Tobias Manuel Capa Farragola Santos, com o qual vive em união de facto. Acresce que o mesmo é co-mutuário no empréstimo que contraiu para adquirir o imóvel. Analisado o

processo e vista a informação jurídica anexa, que refere haver enquadramento regulamentar para o solicitado, a câmara foi unanime em deferir o pedido. -----

**SERVIÇO DE BIBLIOTECA**-----

**1 - PEDIDO DE REFORÇO DO FUNDO DE MANEIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL.-- DELIBERAÇÃO N.º.196.** Revelando-se insuficiente o Fundo de Maneio de 150€ mês para despesas com material de cultura e recreio, constituído a favor da Técnica Superior Vitória Maria Duarte Medalhas, responsável pela Biblioteca Municipal, **(deliberação n.º.3, de 08-01-2018)**, a Câmara foi unanime em reforçar o mesmo em 100€. -----

**SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL** -----

**1 - FUTEBOL CLUBE MONFORTENSE - CONSTITUIÇÃO DOS NOVOS ÓRGÃOS DIRETIVOS.**-----

Por e-mail registado sob n.º.4517, o Futebol Clube Monfortense comunica a constituição dos novos órgãos diretivos para os próximos dois anos, eleitos no passado dia 16 de julho, ao mesmo tempo que solicita uma reunião com vista à programação da próxima época desportiva. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

**2 - RENOVAÇÕES DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO.** -----  
**DELIBERAÇÃO N.º.197.** De acordo com o artigo 10.º. do Regulamento em vigor, o cartão municipal do idoso tem a validade de três anos, sendo renovável mediante prova de que os requisitos se mantêm. Vista a proposta de decisão final da comissão de análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir 8 processos de renovação entrados no mês de agosto/2018. -----

**3 - PROTOCOLO PARA UMA ESTRATÉGIA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO E NA CONSTRUÇÃO DO PLANO INTERMUNICIPAL PARA A IGUALDADE**-----

**DELIBERAÇÃO n.º.198.** No âmbito do Protocolo para Uma Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género, e na sequência do trabalho encetado nos últimos meses para construção do **Plano Intermunicipal para a Igualdade**, a Delegação de Portalegre da Cruz Vermelha Portuguesa remete a versão final do(**PIMI**). O Plano Intermunicipal para a Igualdade do Alto Alentejo Este, integra os concelhos de Arronches, Campo Maior, Castelo de Vide, Elvas, Marvão, Monforte e Portalegre e pretende contribuir para os seguintes **objetivos**: **1-** Aprofundar o conhecimento da temática da Igualdade de Género no território, através da atualização do diagnóstico territorial do Plano; **2-** Sensibilizar e/ou promover ações de formação e de sensibilização dirigidas aos/às funcionários/as e agentes municipais, munícipes e

entidades parceiras de forma a capacitá-los/as para a promoção da Igualdade de Género e de Oportunidades; **3** – Promover o esclarecimento e sensibilização das populações e das entidades locais sobre a Violência Doméstica, Igualdade de Género e de Oportunidades, nomeadamente, através da integração desta perspetiva nas suas atividades; **4-** Prestação de informação e encaminhamento de pessoas vítimas de Violência Doméstica e de Género. O Plano irá ser executado no período compreendido entre outubro de 2018 e outubro de 2021. O horizonte temporal prende-se com uma decisão estratégica com o intuito de avaliar a implementação do mesmo e redefinir a sua continuidade ou atualização, em função das dificuldades e obstáculos sentidos durante a sua execução.-----

**VOTAÇÃO.** Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o **Plano Intermunicipal para a Igualdade 2018/2021**, documento a ser presente à sessão da Assembleia a realizar em setembro. -----

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS** -----

**URBANOS** -----

**1 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º.01/2018/8 – LEGALIZAÇÃO.** -----  
**DELIBERAÇÃO N.º.199.** De João Francisco Bexiga Carrilho, solicitando o deferimento do processo de legalização para as obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a comércio e serviços, sito na Rua António José Falé Canoa, n.ºs 23 e 25 (lote n.º.72), freguesia de Vaiamonte, concelho de Monforte. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unanime em aprovar o projeto, devendo tal ato ser comunicado ao requerente.-----

**2 - RENOVAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UM PAINEL PUBLICITÁRIO "OUTDOOR".**-----  
**DELIBERAÇÃO N.º.200.** Analisada a informação técnica anexa ao processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de renovação para instalação de um painel “outdoor”, pelo período de seis meses, junto à EN243, em Monforte, apresentado pela empresa “ Alargâmbito “ – Publicidade Exterior Unipessoal, Ldª. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dez horas e quarenta minutos. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de

lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

**A CÂMARA**

---

---

---

---

---

**O SECRETÁRIO**

---